

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

RESULTADO EDITAL 05/2019 - DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Aprovados na 1ª Chamada

Início das atividades: abril a julho de 2019

TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Projeto: Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta			
Coordenadora: Tatiana Quarti Irigaray			
Aluno	PPG	Modalidade da Bolsa	País de Destino
Carlos Gabriel Moreira de Almeida	Medicina e Ciências da Saúde	Doutorado Sanduíche (5 meses)	Bélgica
Projeto: Desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores em saúde			
Coordenadora: Maria Martha Campos			
Aluno	PPG	Modalidade da Bolsa	País de Destino
Leonardo Matos Santolum Zanettini	Odontologia	Doutorado Sanduíche (12 meses)	Estados Unidos

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico			
Coordenadora: Edimara Luciano			
Aluno	PPG	Modalidade da Bolsa	País de Destino
James William Santos	Ciências Sociais	Doutorado Sanduíche (6 meses)	Estados Unidos

TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

Projeto: Extração de conhecimento de grandes volumes de dados			
Coordenador: Luiz Gustavo Leao Fernandes			
Aluno	PPG	Modalidade da Bolsa	País de Destino
Henry Emanuel Leal Cagnini	Ciência da Computação	Doutorado Sanduíche (6 meses)	Inglaterra

BOLSA NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

Tema: Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade

Aluno	PPG	Modalidade da Bolsa	País de Destino
Alexandra Lopes da Cunha	Letras	Doutorado Sanduíche (4 meses)	Portugal
Marcelo Crispim da Fontoura	Comunicação Social	Doutorado Sanduíche (6 meses)	Estados Unidos

- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018](#)) e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;



- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

Profa. Carla Denise Bonan
Gestora do PII – PUCRS/PrInt
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul